

DECRETO Nº 29.656, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024 .

**Nomeia Diretor Jurídico Fiscal e Tributário-CC-3, da
Procuradoria Municipal Geral :**

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.º 128/2022, Decreta:

Art. 1º - Fica nomeado **Marcos Antônio Rangel Peyroton Filho** para exercer, em comissão, o cargo de Diretor Jurídico-CC-3, da Prefeitura Municipal de Colatina.

Art. 2º - O servidor exercerá suas atividades na Diretoria Jurídica Fiscal e Tributária, da Procuradoria Municipal Geral.

Art. 3º - O servidor, em posse deste decreto, deverá comparecer à Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas para posse e posteriormente entrar em exercício.

Parágrafo Único - Fica expressamente vedado que a data da posse e do exercício sejam registrados em data anterior a data de nomeação. Em regra ocorre a Nomeação, Posse e Exercício. E assim sendo, a data da nomeação deve ser anterior ou igual à data da posse, e esta anterior ou igual à data de exercício.

Art. 4º - Este ato entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 11 de outubro de 2024.

JOAO GUERINO
BALESTRASSI:49378244734

Assinado de forma digital por JOAO
GUERINO
BALESTRASSI:49378244734
Dados: 2024.10.11 14:32:33 -03'00'

Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal

de Colatina, em 11 de outubro de 2024.

JOAO GUERINO

BALESTRASSI:49378244

734

Assinado de forma digital por
JOAO GUERINO
BALESTRASSI:49378244734
Dados: 2024.10.11 14:32:23 -03'00'

Secretário Municipal de Governo.